



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7604	Histologia Veterinária I	72 horas/aula	Quinta T: 10:10 (2) Sexta P: 08:20(2) B 10:10(2) A
		T 36 horas/aula	
		P 36 horas/aula	
		E 0 horas/aula	

Professor Responsável: Francielli Cordeiro Zimmermann / Adriano Tony Ramos

II. REQUISITOS:

Não há

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

A célula animal e suas características. Estudos dos tipos de tecidos dos animais domésticos: tecido epitelial (de revestimento e glandular), conjuntivo (propriamente dito, adiposo, hematopoiético, sangue, cartilaginoso e ósseo), muscular e nervoso.

V. OBJETIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Objetivo geral

Fornecer ao aluno informações que o habilite ao reconhecimento dos diferentes tecidos básicos dos animais domésticos, servindo de embasamento para compreensão de disciplinas futuras como histologia II, fisiologia e patologia.

Objetivos Específicos:

- * Apresentar as principais características histológicas dos tecidos animais.
- * Desenvolver raciocínio histológico para entender a inter-relação entre os tecidos básicos que compõem os órgãos e sistemas dos animais.
- * Construir uma base sólida para compreensão de disciplinas futuras do curso de Medicina Veterinária.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- A célula animal e suas características.
- 2- Estudos dos tipos de tecidos dos mamíferos.
- 3- Tecido epitelial.
- 4- Tecido conjuntivo.
- 5- Tecido cartilaginoso.
- 6- Tecido ósseo.
- 7- Sangue e linfa.
- 8- Tecido muscular.
- 9- Tecido nervoso.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 0 h

A disciplina não prevê carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Serão realizadas:

- *Aulas expositivas em quadro e data show.
- *Após 10 (dez) minutos do início da aula não será permitida a entrada do aluno em sala de aula ou laboratório.

2. Estratégias metodológicas

Aplicação do conteúdo com reforço e momento de tirar dúvidas durante a monitoria.

3. Aulas práticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

*Aulas práticas com uso de lâminas histológicas, microscópios e projeções de imagens em data show.

*Nas aulas práticas sugere-se que os alunos façam desenhos representativos das estruturas estudadas em aula. Para isso, os alunos deverão trazer impresso o roteiro de cada aula prática, folhas de desenho e lápis de cor. Os roteiros e a folha de desenhos serão previamente enviados pelo professor via moodle.

*É permitido uso de celulares/câmeras exclusivamente para registrar imagens das lâminas que poderão ser usadas para estudo posterior.

*É imprescindível o cumprimento das normas de boas práticas de comportamento em laboratório.

*O uso de jaleco é obrigatório.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Será utilizado o Moodle UFSC

5. Cômputo da frequência

Será contabilizada a presença em sala de aula, laboratório e em atividades via Moodle se necessário.

6. Suporte tecnológico

Podem ser utilizados computador ou tablet ou smartphone nas aulas práticas e teóricas para finalidade de aprendizado.

7. Critérios de avaliação

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas, duas provas práticas individuais (cada prova teórica valendo quatro pontos e cada prova prática valendo cinco pontos) e uma avaliação de seminários (valendo dois pontos). O somatório das notas das avaliações somará no máximo 20 pontos que serão divididos por dois que resultarão na média final do aluno. As regras dos seminários serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no moodle. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) será realizada juntamente com a última avaliação do semestre e a segunda chamada da última avaliação (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas.

8. Recuperação

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Atendimento extraclasse

Os horários de atendimento serão informados pelo professor no Moodle da disciplina, e será realizado na sala dos professores da disciplina.

Francielli Cordeiro Zimmermann – segunda-feira das 10:10 as 11:50

Adriano Tony Ramos – terça feira das 10:10 as 11:50

Local: sala do professor

Contato docente: francielli.zimmermann@ufsc.br; adriano.ramos@ufsc.br

Monitores da disciplina: haverá seleção no início do semestre e após a seleção de bolsistas serão disponibilizados os horários de atendimento.

Monitoria da disciplina

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Não haverá recuperação final na presente disciplina em virtude da mesma apresentar caráter prático e atividades de laboratório, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas avaliações conforme a descrição abaixo:

Avaliação Teórica 1 (4,0) = AT1

Avaliação Prática 1 (5,0) = AP1

Avaliação Teórica 2 (4,0) = AT2

Avaliação Prática 2 (5,0) = AP2

Seminários (2,0) = SEM

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será de acordo com o cálculo:

$(AT1 + AP1 + AT2 + AP2 + SEM)/2$

Recuperação

Não está previsto recuperação final para a disciplina pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Nota final

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Sem	DIA/MÊS	Procedimento	CONTEÚDO AULA TEÓRICAS (nº. de aulas)	Chext
1	10/8	Teórica	Introdução à disciplina; características da célula animal e (02) - teórica	0
	11/8	Prática	Apresentação do laboratório de Histologia; focalização e células na histologia (02) - prática turmas A e B	0
2	17/8	Teórica	Tecidos fundamentais - teórica (02)	0
	18/8	Prática	Tecidos fundamentais - prática turmas A e B (02)	0
3	24/8	Teórica	Tecido epitelial de revestimento I (02) - teórica	0
	25/8	Prática	Tecido epitelial de revestimento I (02) - prática turmas A e B	0
4	31/8	Teórica	Tecido epitelial de revestimento II (02) - teórica	0
	1/9	Prática	Tecido epitelial de revestimento II (02) - prática turmas A e B	0
5	7/9		Feriado	0
	8/9		Dia não letivo	0
6	14/9	Teórica	Tecido epitelial glandular (02) - teórica	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

	15/9	Prática	Tecido epitelial glandular (02) - prática turmas A e B	0
7	21/9	Teórica	Tecido conjuntivo propriamente dito I (02) - teórica	0
	22/9	Teórica	Tecido nervoso (02) - teórica	0
8	28/9	Prática	Tecido nervoso (02) - prática turma A e B	0
	29/9	Prática	Tecido conjuntivo propriamente dito I (02) - prática turmas A e B	0
9	5/10	Teórica	Tecido conjuntivo propriamente dito II (02) - teórica	0
	6/10	Prática	Tecido conjuntivo propriamente dito II (02) - prática turmas A e B	0
10	12/10		Feriado	0
	13/10		Dia não letivo	0
11	19/10	Avaliação	PROVA I TEÓRICA (02)	0
	20/10	Avaliação	PROVA I PRÁTICA turma A e B (02)	0
12	26/10		SAVUFSC (02)	0
	27/10		SAVUFSC (02)	0
13	2/11		Feriado	0
	3/11		Dia não letivo	0
14	9/11	Teórica	Tecido adiposo e cartilaginoso (02) - teórica	0
	10/11	Prática	Tecido adiposo e cartilaginoso (02) - prática turma A e B	0
15	16/11	Teórica	Tecido ósseo (02) - teórica	0
	17/11	Prática	Tecido ósseo (02) - prática turma A e B	0
16	23/11	Teórica	Características do tecido hematopoiético, sanguíneo e linfa (02) - teórica	0
	24/11	Prática	Sangue (02) - prática turma A e B	0
17	30/11	Teórica	Tecido muscular (02) - teórica	0
	1/12	Prática	Tecido muscular (02) - prática turma A	0
18	7/12	Seminário	Seminários (02) - teórica	0
	8/12	Seminário	Seminários (02) - prática turmas A e B	0
19	14/12	Avaliação	PROVA II TEÓRICA (02)	0
	15/12	Avaliação	PROVA II PRÁTICA (02) - turmas A e B	0
	Durante o semestre	Assíncrona	Confecção de seminários (8)	0
			Total	0

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- 1) JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008. (28 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 2) KIERSZENBAUM, A. L. Histologia e Biologia Celular – Uma introdução a patologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 3) SAMUELSON, D. A. Tratado de histologia veterinária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

Bibliografia complementar

- 1) ALBERTS, B., et al. Biologia Molecular da Célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. (20 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 2) BACHA Jr., W. J.; BACHA, L. M. Atlas colorido de Histologia Veterinária. 2. ed. Roca, 2003. (04 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)
- 3) EURELL J. A.; FRAPIER, B. L. Histologia Veterinária de Dellmann. 6. ed. São Paulo: Manole, 2012. (10 exemplares na biblioteca do Campus Curitibanos)

Bibliografia digital

Links acessíveis gratuitamente na internet (acesso em 5/8/2020)

<http://histology.medicine.umich.edu/> Lâminas de histologia

<http://www.histologyguide.com/index.html> Lâminas de histologia

<https://web.duke.edu/histology/> Lâminas de histologia

<http://anatpat.unicamp.br/indexalfa.html> Imagens de patologia

<https://www.pathology.med.umich.edu/slides/> Lâminas de patologia

<https://www.pathpresenter.net/> Lâminas de patologia

http://peir.path.uab.edu/wiki/Main_Page Lâminas de histologia e patologia

https://histodb11.usz.ch/pages/liste_praep.html#en Lâminas de histologia e patologia

<https://histology.vet.ohio-state.edu/home> Lâminas de histologia e patologia

http://noahsarkive.cldavis.org/cgi-bin/show_image_info_page.cgi Imagens de patologia

<https://secure.vet.cornell.edu/nst/> Imagens de patologia

<http://www.histology-of-birds.com> Lâminas de histologia de aves

<https://partnersah.vet.cornell.edu/avian-atlas/#/> Imagens de patologia

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Profa. Dra. Francielli Cordeiro
Zimmermann

Prof. Dr. Adriano Tony Ramos